PORTARIA Nº. 215/2019

DATA – 25/11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 25 de Novembro de 2019;

RESOLVE

Art.1º.- Conceder 13-(treze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de dezembro de 2019 à 14 de dezembro de 2019, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2017 à 18 de dezembro de 2018.

Art.2º.- O restante dos 17-(dezessete) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 074/2018 de 20/12/2018.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3283 de 30/11/2019 – Fls.6A